



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 242 de 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1578 , publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a comissão que ficará responsável pela análise do atual curso integrado em Sistemas de Energia renovável do campus Lauro de Freitas para emissão de relatório e posterior ajustes do PPC do referido curso no *campus* de Lauro de Freitas.. Esta será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Leonardo Silva Vasconcellos	1765784	Presidente
Manuel Alves de Sousa Junior	1816812	Membro
Ana Célia Barreto de Araujo Santana	1894044	Membro
Alessandra da Silva Luengo Latorre	1743527	Membro
Sandro dos Santos Nogueira	1050152	Membro
Juliana Teixeira Pains Oliveira	3076799	Membro
Madilene Gandarela Soares	2570676	Membro
Thiala Pereira Lordello Costa	1013699	Membro
Sabrina Garcia Castro Nascimento	3374892	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de atuação de até noventa dias.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS**, Diretor(a) Geral do Campus de **Lauro de Freitas**, em 03/02/2026, às 10:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4672867** e o código CRC **DBC4A4C**.
